



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**  
**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1072. Fax: (35) 3299-1071compras@unifal-mg.edu.br



### ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Data: 23/03/2012

Horário: 8:00h

**TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012**  
**Processo nº 23087.0006372012-31**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo, para fins de execução de obra, com o fornecimento dos materiais, para travessia de esgoto sanitário pelo método não destrutivo sob rodovia com utilização de perfuratriz e construção de poços de visita na Unidade Educacional II, situado à Avenida Jovino Fernandes Sales, s/ nº, Santa Clara, Alfenas-MG, conforme especificado no Projeto Básico e nos Anexos do Edital.

Na data e hora acima mencionadas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1639 de 30 de dezembro de 2011, composta pelos membros Geisla Alves de Oliveira, Flávia Cristina Santana e Vera Lúcia Cunha de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 01/2012.

De acordo com a Ata da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e após análise das propostas, concluiu-se que a licitante apresentou proposta válida e em conformidade com as exigências do Edital. Concluiu-se, também, que a Licitante nº 01 – **MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA**, CNPJ: 66.595.026/0001-38, apresentou a proposta de menor preço global, estando os valores compatíveis com os preços de mercado e com o projeto básico elaborado pelo Setor de Engenharia da UNIFAL-MG.

Dessa forma fica assim o resultado da licitação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º lugar	<b>MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA</b>	<b>123.517,25</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata em uma via, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

**Geisla Alves de Oliveira**  
Presidente

**Vera Lúcia Cunha de Oliveira**  
Membro

**Flávia Cristina Sant'Ana**  
Secretária

*(\*) Original assinado encontra-se anexado nos autos.*